



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ: 83.211.391/0001-10

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



LEI Nº. 1.964 DE 12 MAIO DE 2014

“Declara de Utilidade Pública para o Município de São Domingos do Araguaia, a Loja Maçônica Nova Acácia do Araguaia nº. 43, da jurisdição da Grande Loja Maçônica do Estado do Pará, e dá outras providências.

EU, PEDRO PATRÍCIO DE MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ – no uso de minhas atribuições legais que me confere a Lei Orgânica deste Município, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Em razão do seu fim social e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados em lei, a Loja Maçônica Nova Acácia do Araguaia nº. 43, da jurisdição da Grande Loja Maçônica do Estado do Pará, com sede a Rua Acrísio Santos, nº. 458, centro, nesta cidade, inscrita no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o número 06.007.288/0001-02, é declarada como instituição de utilidade pública para o Município de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia – Estado do Pará – aos 12 de Maio de 2014.

PEDRO PATRÍCIO DE MEDEIROS

PREFEITO MUNICIPAL

RUA ACRÍSIO SANTOS – S/Nº - CENTRO – SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ

Em 22.05.2014